



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso  
do Sul

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.542 Campo Grande, sexta-feira, 18 de junho de 2021. 16 páginas

Edição Extra

## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Reinaldo Azambuja Silva</b>
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Sergio Murilo Nascimento Mota
Secretário de Estado da Casa Civil .....	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde .....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura .....	João Cesar Matto Grosso Pereira

## SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	2
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	11
ATOS DE LICITAÇÃO .....	13

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Saúde****RESOLUÇÃO Nº 115/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 18 DE JUNHO DE 2021.****Aprovar as decisões Ad Referendum da Comissão Intergestores Bipartite.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões Ad Referendum da Comissão Intergestores Bipartite;****R E S O L V E:****Art. 1º Aprovar a atualização do Mapa Hospitalar de Leitos Clínicos e de UTI do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Coronavírus - COVID 19 do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme ANEXO I (leito exclusivo SRAG/COVID-19).****Parágrafo Único - No ANEXO II, estão considerados todos os leitos disponíveis clínicos e de UTI Geral Adulto não SRAG/COVID-19.****Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.****Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 112/CIB/SES, publicada no Diário Oficial nº 10.537, páginas 2 a 10.****GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul**ROGÉRIO SANTOS LEITE**  
Presidente do COSEMS**ANEXO I (Leitos Exclusivo SRAG/COVID)**

IBGE	Município	CNES	Nome Hospital	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID -19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS DE SUPORTE VENTILATORIO PULMONAR COVID -19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID 19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS AMPLIAÇÃO COVID 19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI PEDIÁTRICOS COVID 19	LEITOS DE SUPORTE VENTILATORIO PULMONAR AMPLIAÇÃO COVID-19
500060	Amambai	2558459	Hospital Regional De Amambai	6	2	0	0	0	0	0	0	0	0

500070	Anastácio	2620111	Abramaastacio	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500080	Anaurilândia	2376652	Hospital Sagrado Coração De Jesus	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500085	Angélica	2376598	ABA	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500090	Antônio João	2376806	Hospital Municipal Dr Altair De Oliveira	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500100	<b>Aparecida Do Taboado</b>	7456530	Fundação Hospitalar Enfermeiro Pedro Francisco Soares	9	1	10	0	0	0	0	0	0	0
500110	<b>Aquidauana</b>	2659417	Hospital Regional Dr. Estácio Muniz	13	2	8	0	0	0	0	0	0	0
500110	Aquidauana	2695138	Hospital Joaquim Correia De Albuquerque	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500124	Aral Moreira	2558300	Hospital E Maternidade Santa Luzia	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500190	<b>Bataguassu</b>	2371782	Santa Casa De Bataguassu	10	2	5	0	0	0	0	0	0	0
500210	Bela Vista	2376458	Hospital São Vicente De Paulo	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500215	Bodoquena	2375990	Hospital Municipal Francisco Sales	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500220	Bonito	2376474	Hospital Joao Bigaton	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500230	Brasilândia	2371065	Hospital Júlio Cesar Paulinho Maia	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500240	Caarapó	2376091	Hospital São Mateus	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0

500260	Camapuã	2536587	Sociedade De Prot Mat Infancia De Camapuã	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500270	Campo Grande	9709	Ebserh Hosp Univer Maria Aparecida Pedrossian	10	0	27	0	0	0	0	0	0	0
		9717	Santa Casa	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
		9725	Hospital Regional De Mato Grosso Do Sul	156	6	125	0	0	0	0	0	0	0
		2646773	Hospital Adventista Do Pênfigo	5	0	40	0	0	0	0	0	0	0
		3984338	El Kadri	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0
		2599856	Clinica Campo Grande	10	0	10	0	0	0	0	0	0	0
500280	Caracol	2599996	Hospital Beneficente Rita Antônia Maciel	4	2	0	0	0	0	0	0	0	
500290	Cassilândia	2375680	Santa Casa De Misericórdia Cassilândia	10	4	0	0	0	0	0	0	0	
500295	Chapadão Do Sul	2536293	Hospital Municipal De Chapadão Do Sul	7	3	0	0	5	0	0	0	0	
500315	Coronel Sapucaia	2376776	Hospital Municipal Coronel Sapucaia	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
500320	Corumbá	2376334	Santa Casa De Corumbá	35	9	20	0	15	0	0	0	0	
500325	Costa Rica	2375826	Fundação Hospitalar De Costa Rica	12	2	10	0	0	0	0	0	0	

500330	Coxim	6426190	Hospital Regional Dr Alvaro Fontoura Silva	8	2	8	0	0	0	0	0	0	0
500345	Deodápolis	2558580	Hospital Municipal	6	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500348	Dois Irmãos Do Buriti	2375966	Unidade Mista De Dois Irmãos Do Buriti	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500370	Dourados	2371332	Missão Caiua	16	4	0	0	0	0	0	0	0	0
		2371375	Hospital Evangélico Dr Sra Goldsby King	10	0	10	0	0	0	0	0	0	0
		7868863	Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		2710935	Hospital Universitario UFGD Dourados	7	8	30	5	0	0	0	0	0	0
		5610044	Hospital Da Vida	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0
		3074889	Hospital Santa Rita	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
500375	Eldorado	9445331	Fundação Hospitalar De Eldorado Terezinha Aparecida Piroli	14	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500380	Fátima Do Sul	2558610	Hospital Da Sias	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500400	Glória De Dourados	2591340	Hospital E Maternidade Nossa Senhora Da Gloria	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0

500410	Guia Lopes Da Laguna	3249336	Hospital Edelmir Nunes De Oliveira	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500430	Iguatemi	2374226	Hospital São Judas Tadeu	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500440	Inocência	2536781	Hospital E Maternidade De Inocência	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500450	Itaporã	2651505	Hospital Municipal Lourival Nascimento Da Silva	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500460	Itaquiraí	2536838	Hospital São Francisco De Itaquiraí	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500470	Ivinhema	2371197	Hospital Municipal De Ivinhema	7	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500500	<b>Jardim</b>	2558289	Hospital Marechal Rondon	8	2	6	0	0	0	0	0	0	0
500510	Jateí	2558408	Hospital Santa Catarina	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500515	Juti	2374366	Hospital Municipal Santa Luzia	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500525	Laguna Carapã	2482525	Hospital Municipal De Laguna Carapã	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500540	Maracaju	2646943	Hospital Soriano Correa Da Silva	22	5	0	0	0	0	0	0	0	0
500560	Miranda	3569543	Hospital Municipal De Miranda Renato Albuquerque Filho	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0

500568	Mundo Novo	2536862	Hospital Beneficente Dr Bezerra De Menezes	10	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500570	<b>Naviraí</b>	5005707	Hospital Municipal De Naviraí	56	3	15	0	0	0	0	0	0	0
500580	Nioaque	2676869	Unidade Mista Aroldo Lima Couto	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500600	Nova Alvorada Do Sul	2558262	Hospital Municipal Francisca Ortega	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500620	<b>Nova Andradina</b>	2371243	Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina Funsau Na	9	7	8	0	0	0	0	0	0	0
500625	Novo Horizonte Do Sul	3250415	Hospital E Maternidade Novo Horizonte	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500630	<b>Paranaíba</b>	2375850	Santa Casa De Misericórdia De Paranaíba	36	4	10	0	0	0	0	0	0	0
500635	Paranhos	2710463	Hospital Maternidade Nossa Senhora Da Conceição	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500640	Pedro Gomes	2376946	Hospital Municipal De Pedro Gomes	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500660	<b>Ponta Porã</b>	2651610	Hospital Regional Dr Jose De Simone Netto	24	0	40	0	0	0	0	0	0	0

500690	Porto Murtinho	2710447	Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500710	Ribas Do Rio Pardo	2536935	Hospital 19 De Marco	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500720	Rio Brilhante	406823	Hospital E Maternidade De Rio Brilhante	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0
500730	Rio Negro	2710455	Hospital E Mat Idimaque Paes Ferreira	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500740	Rio Verde De Mato Grosso	2374439	Hospital Geral Paulino Alves Da Cunha	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500755	Santa Rita Do Pardo	2375958	Unidade Mista De Saúde Nossa Sra Perpetuo Socorro	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500769	São Gabriel Do Oeste	2659603	Hospital Municipal José Valdir Antunes De Oliveira	15	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500770	Sete Quedas	2558327	Hospital Municipal De Sete Quedas	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500790	Sidrolândia	2370816	Sociedade Beneficente Dona Elmira Silverio Barbosa	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0

500793	Sonora	2361027	Hospital Rachid Saldanha Derzi	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500795	Tacuru	2376873	Hospital Municipal São Sebastiao	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500797	Taquarussú	2376547	Unidade Mista Sagrado Coracao De Jesus	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500830	Três Lagoas	2756951	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	20	2	25	0	0	0	0	10	0	0
<b>Total</b>				<b>754</b>	<b>110</b>	<b>452</b>	<b>5</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**ANEXO II  
(Leitos NÃO SRAG/COVID – 19)**

**ANEXO II - LEITOS NÃO COVID-19 SUS**

IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO	LEITOS UTI ADULTO	LEITOS UTI PEDIÁTRICO
500270	Campo Grande	9709	EBSERH HOSP UNIV MARIA APARECIDA PEDROSSIAN	37	9	5
		9717	SANTA CASA	90	77	10
		9725	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	30	0	6
		2599643	HOSPITAL ADVENTISTA DO PÊNFIGO - CENTRO	0	6	0
		2646773	HOSPITAL ADVENTISTA DO PÊNFIGO-MATRIZ	20	0	0
		9776	HOSPITAL DO CANCER DR ALFREDO ABRAO	0	20	0

500110	Aquidauana	2659417	HOSPITAL REGIONAL DR ESTÁCIO MUNIZ	49	2	0
<b>TOTAL MACRO CAMPO GRANDE</b>				<b>226</b>	<b>114</b>	<b>21</b>
500370	Dourados	2710935	HOSP UNIVERSITARIO DA UFGD DOURADOS MS	34	5	5
		5610044	HOSPITAL DA VIDA	40	20	0
		2371375	HOSPITAL EVANGELICO DR SRA GOLDSBY KING	11	10	0
500620	Nova Andradina	2371243	Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina	37	10	0
500660	Ponta Porã	2651610	HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETTO	78	10	0
<b>TOTAL MACRO DOURADOS</b>				<b>200</b>	<b>55</b>	<b>5</b>
500320	Corumbá	2376334	Santa Casa	94	7	0
<b>TOTAL MACRO CORUMBÁ</b>				<b>94</b>	<b>7</b>	<b>0</b>
500630	Paranaíba	2375850	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARANAIBA	66	0	0
500830	Três Lagoas	2756951	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	105	10	0
<b>TOTAL MACRO TRÊS LAGOAS</b>				<b>171</b>	<b>10</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL MATO GROSSO DO SUL</b>				<b>691</b>	<b>186</b>	<b>26</b>

#### LEITOS SRAG/COVID-19 CONTRATADOS MEDIANTE DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS HOSPITALARES

IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME DO HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO	LEITOS DE UTI ADULTO
500270	CAMPO GRANDE	3984338	EL KADRI	0	5
		2599856	CLÍNICA CAMPO GRANDE	0	14
		2599848	PRONCOR	4	2

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.541, de 18 de junho de 2021, páginas 85 a 87.

EDITAL n. 18/2021 – SAD/SES/FUNSAU/MPF  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MPF/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MPF, de 27 de novembro de 2020, e n. 6/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MPF, de 9 de dezembro de 2020, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação das candidatas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidatas ausentes e desligadas, convocados por meio dos Editais n. 8/2021/2021 – SAD/SES/FUNSAU/MPF e 17/2021 – SAD/SES/FUNSAU/MPF, observando-se que:

1. As candidatas deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Avenida Engenheiro Lutherio Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande - MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, para apresentar, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- g) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- h) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- i) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- k) comprovante de tipagem sanguínea;
- l) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- n) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- o) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. As candidatas convocadas para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação da candidata;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto da candidata;

c) formulários para contratação disponíveis no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;

d) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando a candidata tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, a candidata deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelas candidatas no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MPF, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações eleitorais;

d) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

e) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

f) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

g) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

h) comprovar conduta moral ilibada;

i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 18/2021 – SAD/SES/FUNSAU/MPF  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MPF/2020

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A  
CONTRATAÇÃO

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Endereço: Av. Engenheiro Lutherio Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV

Cidade: Campo Grande-MS

Datas: 21 e 22 de junho de 2021

Horário: 7h30min às 11h e 13h às 16h

Função	Fisioterapeuta	
Inscrição	Nome	Classificação
080526134241	AMANDA DO NASCIMENTO LOBO	47º
080526176741	RELDA ROSALIN DE FREITAS UNGARETTI	48º

# ATOS DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

### DECISÃO DA PREGOEIRA

Processo n. 55/000.522/2020  
Pregão Eletrônico nº 0074/2020  
Registro de Preços para Aquisição de Correlatos Hospitalares XI.

**DECIDO** pelo DEFERIMENTO do recurso interposto pela empresa Fresenius Kabi Brasil Ltda, e com fulcro no parecer técnico da FUNSAU/HRMS, revento os atos no sentido de habilitar a citada empresa no item 25.

Campo Grande – MS, 18 de junho de 2021.

Publique-se.

**Ana Gonçalves Lima do Prado**

Pregoeira – EP 02/COLIC/SUCOMP/SAD

### PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Coordenadoria de Gestão de Compras CGC/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2021

PROCESSO: 27/000.615/2021

ALTERAÇÕES:

**1) Alterar** a alínea “d” do subitem 5.1 do Edital **onde consta** “d) indicar o prazo da entrega não superior a **30 (trinta) dias úteis**, contados da assinatura do contrato ou nota de empenho. No caso do prazo de entrega ser omitido na proposta, o pregoeiro considerará o prazo acima mencionado” **para constar** “d) indicar o prazo da entrega conforme o **subitem 9.1.1 do Termo de Referência**, contados da assinatura do contrato ou nota de empenho. No caso do prazo de entrega ser omitido na proposta, o pregoeiro considerará o prazo acima mencionado”.

**2) Alterar** o subitem 9.1.1 do Termo de Referência **onde consta** “O prazo de entrega dos bens é de 30 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou documento equivalente, em remessa única” **para constar** “O prazo de entrega da Ressonância Magnética de 1.5T é de 180 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou documento equivalente, em remessa única. Tal prazo se justifica nas dificuldades do processo de importação de equipamentos de grande porte e alto valor”.

**3) Incluídos** os subitens 1.3.1 e 1.3.2 do Termo de Referência **para constar** “1.3.1. O **equipamento** deverá vir acompanhado de seus respectivos acessórios necessários para possibilitar o funcionamento integral e correto do produto. 1.3.2. Será necessário observar a **Descrição Complementar**, utilizada para atender demandas particulares do Hospital Regional de Três Lagoas, dos seguintes itens: a) Item 001 – Ressonância Nuclear Magnética 1.5T: Deverá possuir: campo de visão (fov) máximo: de, no mínimo, 40x40x40cm;”.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas no dia 02 de julho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 16 de junho de 2021.

Coordenadoria de Gestão de Compras/CGC/SES

**AVISO DE REPETIÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL – SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição da presente licitação, sendo o item único repetido em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1 e subitem 3.1.8, “a.1”.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA PERSONALIZADA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0010/2020

PROCESSO: 11/007.747/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 02 de julho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 18 de junho de 2021.

Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SES n. 238, de 24 de maio de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0049/2020

PROCESSO: 27/002.439/2020

RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto ao Item licitado, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 18 de junho de 2021.

Márcia de Fátima Mews Dias - Pregoeira

COLIC/SUCOMP/SAD.

Republica-se por incorreção, para correção do item 13

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.540, fls. 143/144 de 17 de junho de 2021.

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD nº 91, de 22 de janeiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0110/2020.

PROCESSO: 55/000.805/2020

ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	MC ROCHA EIRELI ME	19,50

02	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	16,78
03	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	22,95
04	SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI - ME	9,90
05	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	11,90
06	MC ROCHA EIRELI ME	34,00
07	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP	33,50
07.1	COMERCIAL T & C LTDA	34,89
08	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP	23,20
08.1	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	24,00
09	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP	36,00
09.1	COMERCIAL T & C LTDA	35,90
10	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	35,98
11	SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI - ME	30,30
11.1	SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI - ME	30,30
12	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP	30,40
12.1	SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI - ME	30,89
13	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	31,69
13.1	COMERCIAL T & C LTDA	31,70
14	SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI - ME	39,69
15	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	37,80
15.1	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	37,80
16	SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI - ME	35,99
16.1	SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI - ME	35,99
17	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP	28,90
17.1	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP <b>(unificado)</b>	-
18	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP	32,00
18.1	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	31,99
19	MC ROCHA EIRELI ME	27,70
20	SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI - ME	27,71
21	MC ROCHA EIRELI ME	31,20
21.1	MC ROCHA EIRELI ME	31,20
22	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP	31,10
22.1	MC ROCHA EIRELI ME	33,20
23	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	39,79
23.1	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	39,79
24	MC ROCHA EIRELI ME	12,74
25	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	15,75
25.1	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	15,75
26	COMERCIAL T & C LTDA	12,94
26.1	COMERCIAL T & C LTDA	12,94
27	MC ROCHA EIRELI ME	11,15
28	MC ROCHA EIRELI ME	11,95
29	MC ROCHA EIRELI ME	15,75
30	MC ROCHA EIRELI ME	42,92
30.1	MC ROCHA EIRELI ME	42,92
31	MC ROCHA EIRELI ME	25,64
31.1	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	25,70

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2021

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira  
SUCOMP/SAD

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" nº 77, de 24 de fevereiro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ITEM QUE COMPÕE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CHAPÉU)

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 005/2021.

**PROCESSO:** 27/002.486/2019.

RESULTADO:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE ÚNICO	MORENA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 20,54	R\$ 36.972,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 18 de junho de 2021

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira  
SUCOMP/SAD**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" nº 77, de 24 de fevereiro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2021.

PROCESSO: 27/002.768/2020.

RESULTADO-

Itens desertos: 01, 05, 06, 07 e 08

Itens adjudicados abaixo:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
002	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	399,50	799,00
003	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	2.897,50	8.692,50
004	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP	300,00	1.800,00
009	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP	1.750,00	3.500,00
010	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP	93,36	466,80
011	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	2.370,88	4.741,76
012	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP	4.700,00	4.700,00
013	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP	200,00	800,00
014	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP	900,00	1.800,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 18 de junho de 2021

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira  
SUCOMP/SAD**RESULTADO DE AMOSTRA DE SISTEMA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 265 de 03 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, convoca a empresa participante do LOTE ÚNICO para apresentação da amostra de sistema, da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS GASOLINA DE AVIAÇÃO (AVGAS) E QUEROSENE DE AVIAÇÃO (QAV-1/JET A-1 E QUEROSENE DE ADITIVADO), EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2021.

PROCESSO:51/000.389/2021

ITEM	EMPRESA	SITUAÇÃO
LOTE ÚNICO	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIO	APROVADO

Convocamos a empresa participante para apresentar amostra do sistema no dia **24/06/2021 às 14:00** (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – Sala de Situação, Av. Poeta Manoel de Barros, Bloco 08- Parque dos Poderes

Campo Grande/MS, 18 de junho de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro- Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD